

## PORTARIA CRP-09 N°. 001/2015

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 418ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 22.01.2015;

### RESOLVE:

Art.1º. –Destituir as Psicólogas Danielle Thais de Souza-CRP-09-09/ 8265 e Patrícia Freire Maia-CRP-09/4502, das funções de Psicólogas Colaboradoras da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização – COF, por solicitação das mesmas, a partir de 23.01.2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

### PORTARIA CRP-09 N°. 002/2015

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que dispõe a Norma 05 do Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis aprovado pela Resolução 010/2007, do Conselho Federal de Psicologia;

Considerando a alteração do valor da despesa com o suprimento de fundos de R\$ 100,00 para R\$ 200,00, aprovada na APAF de maio de 2014;

Considerando a necessidade de alteração do valor do Suprimento de Fundos em vigor no CRP-09, para fazer face às despesas com pagamento de serviço de limpeza, na modalidade pessoa física, até a conclusão do processo de licitação para contratação de empresa especializada para esse fim;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 418ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22.01.15.

#### RESOLVE:

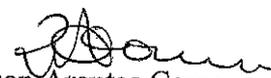
Art. 1º. – Determinar que o valor do Suprimento de Fundos a ser utilizado no CRP-09 passe a vigorar conforme abaixo:

- I. De 01.02.2015 a 31.05.2015: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) mensais;
- II. A partir de 01.06.2015: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 23 de janeiro de 2015

  
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente

  
Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira

  
José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

PORTARIA CRP-09-003/2015

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que dispõe o Edital de Concurso Público Nº CRP-09-01/2012, para provimento de cargos efetivos, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 06 de setembro de 2012, com homologação publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, de 30 de janeiro de 2013;

Considerando a existência de vaga;

Considerando a desistência de vaga manifestada pelas candidatas classificadas em 3º e 4º lugar;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para o exercício de emprego público celetista, no cargo especificado, o candidato constante do quadro abaixo.

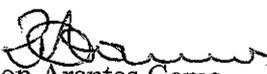
I-LOCAL DE LOTAÇÃO: SEDE DO CRP-09 – AV. T-2 Nº 803, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO:

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HELIZIO LOPES GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5º

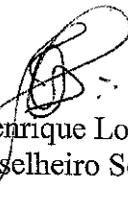
Art. 2º. O nomeado deverá comparecer ao local de lotação, para a posse, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria no site do CRP-09, desde que atendidas todas as exigências do Edital.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 30 de janeiro de 2015

  
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente

  
Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira

  
José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 Nº. 004/2015

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 3 de 03.01.2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 19.01.15;

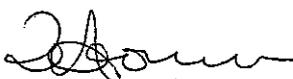
### RESOLVE:

Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo nos dias 16, 17 e 18.02.2015, em período integral, no âmbito do CRP-09.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 4 de fevereiro de 2015



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 005/2015**

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o Artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina a necessidade da Comissão de Licitação para processamento dos procedimentos relativos à licitação;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a redistribuição de tarefas administrativas implementada no âmbito do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 419ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 05.02.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Determinar que a Comissão Permanente de Licitação do CRP-09 seja composta pelos seguintes membros: Conselheiras Aurora Zanini César, Eloise Elene Neves Barbosa, e os funcionários Beverlei dos Reis Rocha, Eduardo Braga de Oliveira e Thiago de Aguiar Netto, sob a presidência da Conselheira Aurora Zanini César.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 9 de fevereiro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 N°. 006/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração, e, portanto, de caráter provisório e desempenho precário, não adquirindo quem o exerce o direito de continuidade no cargo, sendo passível de demissão ad nutum;

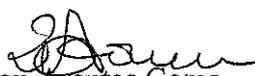
Considerando a deliberação dos conselheiros presentes à 419ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 05.02.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir, a partir de 13.02.2015, a Sra. Marlene Barbaresco, portadora da Identidade nº 252.745-SSP-GO e CPF nº 129.678.151-87, do cargo em comissão de Técnico do Centro de Referência em Psicologia e Políticas Públicas-CREPOP, para o qual foi nomeada pela Portaria CRP-09 nº 029/2011.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 13 de fevereiro de 2015



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente do CRP-09  
CRP-09-1523

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 N°. 007/2015**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região-CRP-09, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o que estabelece a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 8 de agosto de 2000 e o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária 422ª, realizada em 19.03.15;

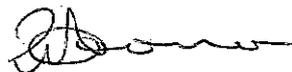
**RESOLVE:**

Art. 1º. – Alterar a composição da equipe de apoio à realização de pregões no âmbito do CRP-09, que passa a vigorar com os seguintes membros: Analista Financeiro III Hamilton Correa Lima Júnior, Analista Financeiro I Thiago de Aguiar Netto e Assistente Administrativo Fernanda Canedo Silva.

Art. 2º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 7 de abril de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente do CRP-09

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 Nº. 008/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às 417ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 18.12.2014;

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as atribuições do Comitê de Avaliação de Desempenho Funcional dos empregados do CRP-09, instituído na Reunião Plenária 417ª, realizada em 18.12.2014, com a seguinte composição: Conselheiros Sandra Valéria Nogueira, Eriko Netto de Lima e Simone Minasi; empregados Hamilton Correia Lima Júnior e Jefferson Coelho Lopes, sob a presidência da Conselheira Sandra Valéria Nogueira.

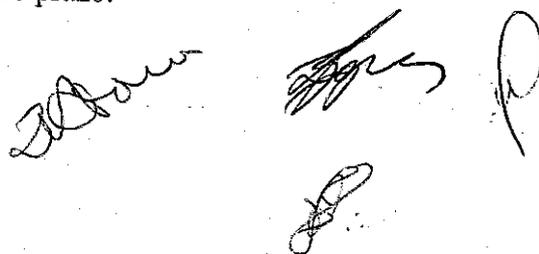
I-Elaborar o instrumento para avaliação de desempenho dos empregados do CRP-09 e submetê-lo à aprovação do Plenário. O instrumento instituído será o apurador da evolução salarial por mérito dos empregados;

II-Apreciar e desenvolver os métodos de avaliação, promovendo seu aperfeiçoamento e correção;

III-Avaliar e julgar todas as reclamações apresentadas pelos empregados, propondo as medidas necessárias para as retificações, alterações e novas implementações;

IV-Julgar os recursos apresentados pelos empregados contra o resultado final da avaliação de desempenho e noticiar o resultado do julgamento à Diretoria e ao empregado requerente.

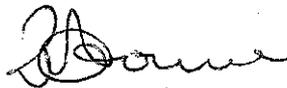
Art. 2º. O prazo para apresentação de recurso será de 3 (três) dias úteis, após o conhecimento da avaliação, devendo o Comitê se pronunciar sobre a renovação ou manutenção do resultado, no mesmo prazo.



Art. 3º. O cronograma dos trabalhos relativos às avaliações deverá ser definido pelo Comitê e aprovado pela Diretoria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

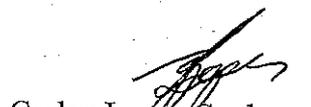
Goiânia-GO, 07 de abril de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 009/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o item III.2.1 do Manual Unificado de Orientação e Fiscalização, aprovado pela Resolução CFP-019/2000;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 424ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 06.04.2015;

**RESOLVE:**

Art.1º. – Designar a Psicóloga ALESSANDRA NUNES RESENDE-CRP-09/7873 como colaboradora da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização - COF do CRP-09, a partir de 07 de abril de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

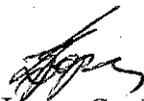
Goiânia-GO, 07 de abril de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 010/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação da Diretoria em reunião realizada em 27.04.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar a abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos que envolveram a instalação de programa de assistência remota, com acesso à distância, no computador denominado "COBRANÇA1", locado na Coordenação de Cobrança, com conta não autorizada pela assessoria de informática, conforme relatório técnico datado de 02.04.2015, juntado ao processo administrativo CRP-09-827/2015.

Art. 2º. -Determinar que, no prazo de 30 dias, a contar da reunião de instauração do processo de sindicância, a Comissão de Sindicância do Conselho nomeada na reunião Plenária Ordinária 424ª, realizada em 06.04.2015, composta pelas Conselheiras Helizett Santos de Lima e Simone Minasi e pela funcionária Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Simone Minasi, proceda a apuração dos fatos relatados no relatório técnico supra citado, determinando a possível autoria e apresentando à apreciação da Diretoria os encaminhamentos para imputação de penalidade, se for o caso, observados os procedimentos legais e administrativos, garantida a ampla defesa e o contraditório dos sindicados.

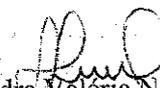
Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 29 de abril de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 N°. 011/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 425ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 16.04.2015;

### RESOLVE:

Art.1º - Destituir a Psicóloga Luciana Faleiro Marques-CRP-09-3348 da função de colaboradora da Comissão Especial de Psicologia da Saúde e Hospitalar do CRP-09, em virtude extinção da Comissão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de maio de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves Silva  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 012/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 426ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07.05.2015;

**RESOLVE:**

Art.1º. – Designar a Psicóloga Gabriela Brito de Castro-CRP-09/8324, como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia Jurídica do CRP-09, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de maio de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 013/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o item III.2.1 do Manual Unificado de Orientação e Fiscalização, aprovado pela Resolução CFP-019/2000;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 426ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 07.05.2015;

**RESOLVE:**

Art.1º. – Designar a Psicóloga Livia Nayara Tomás Silva-CRP-09/9794, como colaboradora da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização - COF do CRP-09, a partir de 08 de maio de 2015.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 08 de maio de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 N.º. 014/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

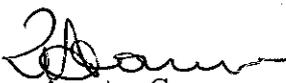
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 425ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16.04.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar que o Comitê de Avaliação de Desempenho Funcional dos empregados do CRP-09, instituído na Reunião Plenária 417ª, realizada em 18.12.2014, passe a funcionar com a seguinte composição: Conselheiros Sandra Valéria Nogueira, Handersenn Shouzo Abe e Simone Minasi; empregados Hamilton Correia Lima Júnior e Jefferson Coelho Lopes, sob a presidência da Conselheira Sandra Valéria Nogueira.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

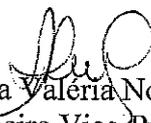
Goiânia-GO, 08 de maio de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 Nº. 016/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 431ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 02.07.2015;

### RESOLVE:

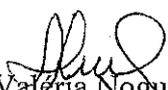
Art.1º. – Destituir a Psicóloga Cristina Vianna Moreira dos Santos-CRP-09-2862, da função de colaboradora da Comissão Especial de Direitos Humanos do CRP-09, para a qual foi designada pela Portaria CRP-09 030/2013, em virtude de compromissos profissionais com carga horária incompatível com as atividades da comissão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 3 de julho de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 Nº. 017/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;  
Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;  
Considerando deliberação da Diretoria em reunião realizada no dia 13.07.15;

### RESOLVE:

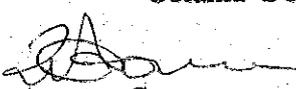
Art.1º. – Delegar a responsabilidade pela certificação da regularidade de inscrição de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CRP-09, aos empregados Hamilton Correia Lima Júnior e Eduardo Braga de Oliveira, ambos ocupantes do cargo de Analista Financeiro III, lotados, respectivamente, na Coordenação de Cobrança e Coordenação Financeira do CRP-09, através da emissão e validação da Certidão de Regularidade de Inscrição, requerida à Secretaria do CRP-09 para atender necessidade específica ou na impossibilidade de emissão através de meio eletrônico.

Art.2º - Determinar que a relação de inscritos com penalidade por processo ético-disciplinar, com trânsito em julgado, seja fornecida, imediatamente, pela Comissão Permanente de Orientação e Ética, à área de lotação dos empregados relacionados no Artigo 1º; e atualizada sempre que houver alteração na relação, através de inclusão ou exclusão de penalidade, para garantir a veracidade dos dados constantes da Certidão de Regularidade de Inscrição a ser emitida.

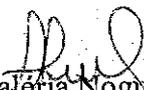
Art.3º - Determinar que os envolvidos nos trâmites da emissão e fornecimento da Certidão de Regularidade de Inscrição fiquem responsáveis pelo resguardo e privacidade das informações.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 20 de julho de 2015.



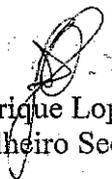
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira Alves  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 018/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 431ª, realizada em 02.07.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar a abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos que envolveram o envio de correspondência à Psicóloga Tatiana Cordeiro, com erro no endereçamento, ocasionando a devolução do envelope pelos Correios e o atraso da comunicação à Psicóloga.

Art. 2º. -Determinar que, no prazo de 30 dias, a contar da reunião de instauração do processo de sindicância, a Comissão de Sindicância do Conselho nomeada na reunião Plenária Ordinária 424ª, realizada em 06.04.2015, composta pelas Conselheiras Helizett Santos de Lima e Simone Minasi e pela funcionária Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Simone Minasi, proceda a apuração dos fatos, determinando a possível autoria e as consequências dos mesmos, observando os procedimentos legais e administrativos, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos sindicados, apresentando ao Plenário o relatório conclusivo, para os encaminhamentos administrativos relativos à imputação de penalidade, se for o caso.

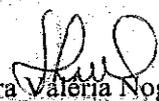
Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 20 de julho de 2015.



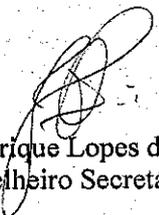
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 019/2015**

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com jurisdição no Estado de Goiás, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização das atividades comemorativas à Semana do Psicólogo a serem realizadas no período de 24 a 31.08.2015;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 434ª, realizada em 19.08.2015;

**RESOLVE:**

1º.- Conceder adiantamento especial no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) ao Conselheiro Wadson Arantes Gama, para pagamento de despesas extraordinárias durante a execução das atividades.

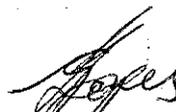
2º.- Determinar que a prestação de contas seja realizada em conformidade com o item 4 da Norma 05 da Resolução CFP-010/2007.

3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 20 de agosto de 2014



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 020/2015**

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o pedido de afastamento da Conselheira Helizett dos Santos Lima da Comissão de Sindicância do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, acatado pelo Plenário;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 434ª, realizada em 19.08.2015;

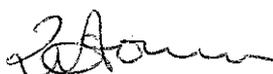
**RESOLVE:**

Art. 1º.-Determinar que a Comissão de Sindicância do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região passe a vigorar com os seguintes membros: Conselheira Simone Minasi, Conselheiro Antonio Roberto de Melo Ferreira e funcionária Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Simone Minasi.

Art. 2º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

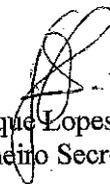
Goiânia-GO, 20 de agosto de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e os incisos X e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 434ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 19.08.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1.º.- Alterar a composição do corpo editorial da Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas do CRP-09, registrada no ISSN sob número 1984-9079, que passa a vigorar com os membros abaixo relacionados, nas funções especificadas.

**Editor:** Danilo Suassuna Martins Costa (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

**Editora Adjunta:** Gabriela Brito de Castro.

**Editores Associados:** Ionara Vieira de Moura Rabelo (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região) e Maria Virgínia de Carvalho (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

**Conselho Editorial:** Cristina Vianna Moreira dos Santos; Luiza Ferreira Rezende de Medeiros; Analice de Sousa Arruda Vinhal de Carvalho; Gláucia Ribeiro Starling Diniz; Cláudia de Oliveira Alves; Ana Jacob Vilela; Érico Douglas Vieira; Luiza Carolina Terra Coman; Tiago Regis Cardoso Santos; Lenise Santana Borges; Célia Maria Ferreira da Silva Teixeira; Cristiano Coelho; Márcio Luppi; Ana Cristina Resende; Raquel Maracaípe de Carvalho; Alba Cristhiane Santana da Mata (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região); Eduardo Name Risk.

**Bibliotecário:** Arnaldo Alves Ferreira Junior.

**Secretaria Executiva:** Handersenn Shouzo Abe (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região) e Rúbia Cristina Canedo (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

**Suporte Técnico:** Renata Costa Teixeira (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

**Revisão voluntária de normas APA-American Psychological Association:** Amanda Lyra Rocha, Jacqueline Andrade Amaral (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região), Karla Garcia Alves (Conselho Regional de Psicologia 9ª Região).

Art. 2.º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 20 de agosto de 2015



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 N°. 022/2015

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos I e VII do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com os empregados do CRP-09, através do SINDICATO DOS SERVIDORES EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO ESTADO DE GOIÁS-SINDECOF, conforme contraproposta aprovada na Reunião Plenária Ordinária 437ª, de 23.09.15, acatada em Assembleia da categoria realizada em 25.09.2015;

Considerando que os assessores ocupantes de cargo em comissão no CRP-09 fazem jus aos benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, conforme Portarias 013/2011, 024/2011 e 039/2011 que nomeiam o Assessor Contábil Marcos Paulo de Araujo, Assessor Jurídico Jefferson Coelho Lopes e Assessora de Comunicação Maria Cristina de Oliveira Furtado, respectivamente;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão dos benefícios constantes do Acordo Coletivo de Trabalho, a vigorar no período de 01.05.2015 a 30.04.2016, aos assessores ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º - Aprovar a tabela de salário-base dos referidos assessores comissionados, alterada em função do reajuste de 4% sobre o salário-base de abril de 2015, que passa a vigorar com os valores abaixo, a partir de 01.05.2015:

NOME	CARGO	VALOR DO SALÁRIO (R\$)
Marcos Paulo de Araújo	Assessor Contábil	3.768,32
Jefferson Coelho Lopes	Assessor Jurídico	3.124,91
Maria Cristina de Oliveira Furtado	Assessora de Comunicação	3.124,91

3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 28 de setembro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 N°. 023/2015**

Os membros da Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria nº 15 de 03.02.2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria realizada em 05.10.2015;

**RESOLVE:**

Art.1º.-Estabelecer o ponto facultativo no dia 30.10.15, em virtude do Dia do Servidor Público, no âmbito do CRP-09.

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

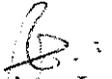
Goiânia-GO, 6 de outubro de 2015



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 024/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I e VII do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião Plenária Ordinária 440ª, realizada em 21.10.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º.-Determinar a abertura de processo de Sindicância Administrativa para apuração dos fatos que envolveram a aquisição de material de limpeza sem a formalização de processo administrativo e empenho da despesa, conforme Notas Fiscais 28698/28699, emitidas em 16.10.2015, pela empresa Mega Produtos de Limpeza Ltda-ME, juntadas ao processo administrativo CRP-09-2131/2015.

Art. 2º. -Determinar que, no prazo de 30 dias, a contar da reunião de instauração do processo de sindicância, a Comissão de Sindicância do Conselho nomeada pela Portaria CRP-09-020/2015, por determinação exarada na reunião Plenária Ordinária 434ª, realizada em 19.08.2015, composta pelos Conselheiros Antonio Roberto de Melo Ferreira e Simone Minasi e pela funcionária Fernanda Canedo Silva, sob a presidência da Conselheira Simone Minasi, proceda a apuração dos fatos, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos, garantindo a ampla defesa e o contraditório dos sindicados, determinando a possível autoria e apresentando relatório conclusivo ao Plenário para julgamento, conforme Artigo 67 do Regulamento de Pessoal do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-003/2015.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 10 de novembro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 N°. 025/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria realizada em 12.11.2015;

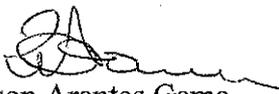
**RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer o recesso de fim de ano durante o período de 24.12.2015 a 03.01.2016.

Art. 2º-Determinar a suspensão, durante o período de recesso, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 19 de novembro de 2015.



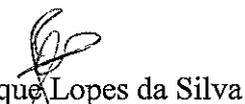
Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 Nº. 026/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 42 e o inciso X do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no subitem 5.6.4 da Norma Regulamentadora nº 5, do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamenta o funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria realizada em 12.11.2015;

**RESOLVE:**

Art.1º.-Designar o empregado Eduardo Braga de Oliveira para atuar como responsável pelo desenvolvimento de ações de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador, no âmbito do CRP-09, com o apoio da administração.

Art. 2º. – Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 20 de novembro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

**PORTARIA CRP-09 N°. 027/2015**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos VII do Artigo 42 e XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 442ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 18.11.2015;

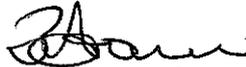
**RESOLVE:**

Art.1º. – Destituir, a pedido, a psicóloga ALESSANDRA NUNES RESENDE-CRP-09/7873 da função de psicóloga colaboradora da Comissão Permanente de Orientação e Fiscalização - COF do CRP-09, a partir de 19 de novembro de 2015.

Art.2º - Destituir, a pedido, a psicóloga Keurea Cris Urzêda de Castro-CRP-09/4635, da função de psicóloga colaboradora da Comissão Especial de Psicologia Organizacional e do Trabalho do CRP-09, a partir de 19 de novembro de 2015.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 19 de novembro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 N°. 028/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

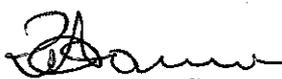
Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 442ª Reunião Plenária Ordinária, ocorrida em 18.11.2015;

### RESOLVE:

Art.1º - Designar a Psicóloga Luiza Ferreira Rezende de Medeiros-CRP-09/2390, como colaboradora da Comissão Especial de Psicologia Organizacional e do Trabalho do CRP-09, a partir de 19 de novembro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 19 de novembro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão

## PORTARIA CRP-09 N°. 029/2015

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso VII do Artigo 42 e o inciso XIII do Artigo 43 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto na Portaria CRP-09-017/2014 e item 9.2 da Ata da Reunião Plenária Ordinária 422ª, realizada em 19.03.2015;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à 445ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 16.12.2015;

### RESOLVE:

Art.1º - Substituir a psicóloga Giselli Batista Alves-CRP-09/4245 pela psicóloga Karina Mendonça dos Santos-CRP-09/3176, na função de psicóloga colaboradora da Comissão Especial de Psicologia na Assistência Social do CRP-09, a partir de 17 de dezembro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia-GO, 17 de dezembro de 2015.



Wadson Arantes Gama  
Conselheiro Presidente



Sandra Valéria Nogueira  
Conselheira Vice-Presidente



Gerley Lopes Cardoso  
Conselheira Tesoureira



José Henrique Lopes da Silva  
Conselheiro Secretário

VIII Plenário – Gestão: CRP FORTE: Fortalecendo a Profissão